Decisão Administrativa

Processo Licitatório n°......80/2019

Modalidade: Dispensa de Licitação

Número: 31/2019

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de containers para atender a demanda da Secretaria de Serviços Urbanos do município de Santa Cecília do Sul.

Jusene Consoladora Peruzzo, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e

Considerando a solicitação do Secretário Municipal de Serviços Urbanos;

Considerando que a presente dispensa de licitação preenche os requisitos legais.

Considerando que os preços praticados, segundo propostas comerciais apresentadas, estão dentro da realidade de mercado;

Considerando o parecer favorável da área jurídica;

Considerando que pelo valor envolvido na transação, a modalidade de licitação se mostra adequada, por força do inciso II do art. 24 da Lei Federal n $^\circ$ 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Resolve:

Dispensar licitação objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de 10 containers com capacidade para 1.000 litros, para atender a demanda da Secretaria de Serviços Urbanos do município de Santa Cecília do Sul, para o período de 03 (três) meses. Sendo assim, DEFIRO a contratação da empresa Cooperativa de Trabalho dos Recicladores de Resíduos Orgânicos e Inorgânicos de Santa Cecília do Sul - Coopercicla, inscrita no CNPJ sob o nº 05.759.560/0001-48, com sede no distrito de Vista Alegre, s/nº, cidade de Santa Cecília do Sul-RS, pelo valor de R\$800,00 (Oitocentos Reais) mensais, observando-se o menor preço, na modalidade Dispensa de Licitação, fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Diligências legais.

Santa Cecília do Sul - RS, 04 de novembro de 2019.

Jusene Consoladora Peruzzo Prefeita Municipal